



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI Nº

Em 12 de novembro de
2018.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar na
importância de R\$ 4.491.000,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de R\$ 4.491.000,00 (quatro milhões quatrocentos e noventa e um mil reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do Art. 42, combinado com o Art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 março de 1964.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 12 de novembro de 2018.


Marcelo de Souza Batista
Prefeito em exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL				
10.02 - 01.031.0004.1.051	4	4490.52	22.000,00	
10.02 - 01.031.0004.2.095	15	3390.39	10.000,00	
10.02 - 01.031.0004.2.095	9	3190.11		32.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL				
16.01 - 04.122.0029.2.095	20	3190.11	108.000,00	
17.01 - 04.131.0029.2.095	30	3190.11	58.000,00	
19.01 - 26.122.0029.2.095	67	3190.11	228.000,00	
20.01 - 13.122.0029.2.095	80	3190.11	77.000,00	
21.01 - 04.122.0029.2.095	120	3190.11	94.000,00	
22.01 - 02.122.0013.2.152	138	3390.91	40.000,00	
22.01 - 02.122.0029.2.095	140	3190.11	79.000,00	
23.01 - 04.122.0029.2.095	150	3190.11	68.000,00	
27.01 - 04.122.0029.2.095	194	3190.11	317.000,00	
27.01 - 04.122.0029.2.095	196	3190.13	10.000,00	
28.01 - 04.122.0029.2.095	217	3190.11	130.000,00	
28.01 - 28.694.0000.0.001	258	4690.71	305.000,00	
29.01 - 04.122.0029.2.095	263	3190.11	86.000,00	
33.01 - 12.361.0020.2.087	298	3190.11	214.000,00	
33.01 - 12.361.0020.2.087	300	3190.13	62.000,00	
33.01 - 12.361.0020.2.100	316	3190.11	306.000,00	
33.01 - 12.361.0020.2.100	318	3190.13	93.000,00	
33.01 - 12.361.0020.2.219	362	3190.13	320.000,00	
33.01 - 12.365.0019.2.098	417	3190.11	157.000,00	
33.01 - 12.365.0019.2.098	419	3190.13	51.000,00	
33.01 - 12.365.0019.2.099	441	3190.11	39.000,00	
33.01 - 12.365.0019.2.099	443	3190.13	12.000,00	
33.01 - 12.365.0019.2.220	477	3190.13	62.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
33.01 - 12.365.0019.2.221	482	3190.13	41.000,00	
33.01 - 12.366.0040.2.222	502	3190.13	7.000,00	
33.01 - 12.367.0018.2.088	508	3190.11	86.000,00	
33.01 - 12.367.0018.2.088	509	3190.13	25.000,00	
39.01 - 04.122.0029.2.095	745	3190.11	173.000,00	
40.01 - 04.122.0029.2.095	817	3190.11	205.000,00	
22.01 - 02.122.0013.2.152	137	3190.91		40.000,00
22.01 - 02.122.0029.2.095	142	3190.13		66.000,00
27.01 - 04.122.0029.2.095	197	3190.92		28.000,00
28.01 - 04.122.0029.2.095	219	3190.13		10.000,00
28.01 - 11.331.0000.0.002	250	3390.47		960.000,00
28.01 - 28.694.0000.0.001	256	3290.22		175.000,00
33.01 - 12.361.0020.2.219	360	3190.11		620.000,00
33.01 - 12.365.0019.2.084	406	3190.11		60.000,00
33.01 - 12.365.0019.2.084	407	3190.13		20.000,00
33.01 - 12.365.0019.2.085	412	3190.11		60.000,00
33.01 - 12.365.0019.2.085	413	3190.13		20.000,00
33.01 - 12.365.0019.2.220	475	3190.11		700.000,00
33.01 - 12.365.0019.2.221	480	3190.11		520.000,00
39.01 - 04.122.0029.2.095	747	3190.13		250.000,00
FMAS				
35.01 - 08.122.0029.2.095	524	3190.11	310.000,00	
35.01 - 08.122.0029.2.095	526	3190.13		250.000,00
FMS				
36.01 - 10.122.0059.2.095	629	3190.04	75.000,00	
36.01 - 10.122.0059.2.095	630	3190.11	127.000,00	
36.01 - 10.301.0058.2.089	667	3190.11	358.000,00	
36.01 - 10.302.0009.2.028	699	3190.13	136.000,00	
36.01 - 10.305.0057.2.194	734	3190.11		500.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
36.01 - 10.305.0057.2.194	736	3190.13		180.000,00
TOTAL			4.491.000,00	4.491.000,00

